



# **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**

**LEI MUNICIPAL 1.306/67**  
**RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71**  
**Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP**  
**C.N.P.J. 44.417.764/0001-52**

## **RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017.**

De ordem do Sr. Presidente do Conselho de Curadores da FEA e tendo em vista que deixou de constar no Edital o horário de atendimento para as inscrições, fica rerratificado o presente edital, conforme abaixo:

### **Onde se lê:**

#### **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

3. As inscrições serão efetuadas no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhida através de depósito identificado, na agência do Banco do Brasil, nº 0179-1, conta nº 5.006-7. Não serão aceitos em hipótese alguma qualquer forma de recolhimento que não seja a aqui determinada.

### **LEIA-SE:**

#### **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

3. As inscrições serão efetuadas no período de 10 de outubro a 10 de novembro de 2017, das 9h00 às 19h00, na Fundação Educacional Araçatuba, à Rua Maurício de Nassau, 1191, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhida através de depósito identificado, na agência do Banco do Brasil, nº 0179-1, conta nº 5.006-7. Não serão aceitos em hipótese alguma qualquer forma de recolhimento que não seja a aqui determinada.

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do presente Edital, que não foram atingidas por esta Rerratificação.

Araçatuba, 30 de outubro de 2017.

**Dr. Sergio Smolentzov**  
**Presidente do Conselho de Curadores da FEA**